



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 001/2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, na ausência do Senhor Presidente e, usando de suas atribuições legais e regimentais.

Em virtude do falecimento de Sua Eminência, Dom Sebastião Roque Rabelo Mendes – Dom Zicó, bispo emérito de Belo Horizonte, ocorrido no dia 11 de março. Em razão da comoção que tomou todo o Município, ante a imensurável perda;

E, ainda, o horário previsto para o sepultamento do Grande Filho de Itapecerica, às 16 horas, deste dia;

DECRETA

1º – A Câmara Municipal de Itapecerica, excepcionalmente nesta data, encerrar seus serviços internos e externos, às 15 horas.

2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica-MG, em 12 de março de 2020.

José Mariano Oliveira

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica